

RE: Edital de Credenciamento de Produtoras Audiovisuais 001/2024

De Credenciamento - Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br>

Data Ter, 10/12/2024 11:45

Para Nelson Settanni <nelson.settanni@gmail.com>

Prezado Nelson, bom dia.

Segue a resposta para o questionamento enviado:

Dúvida:

Prezados,

Com relação ao comprovante de endereço, caso o profissional não tenha nenhum comprovante em nome próprio, serve em nome de parente acompanhado de declaração de co-residência?

Resposta:

Pode ser apresentada declaração de residência ou contrato de locação como documentos equivalentes para comprovação.

Comissão Especial de Credenciamento





De: Nelson Settanni < nelson.settanni@gmail.com > **Enviado:** sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 18:40

Para: Credenciamento - Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br>
Assunto: Edital de Credenciamento de Produtoras Audiovisuais 001/2024

Prezados,

Com relação ao comprovante de endereço, caso o profissional não tenha nenhum comprovante em nome próprio, serve em nome de parente acompanhado de declaração de co-residência?

Atenciosamente

--

Nelson Settanni 41 99967-8998